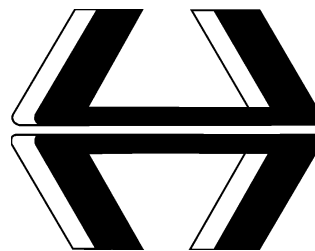


**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO - HUCFF**



**EDITAL DO CONCURSO DE SELEÇÃO PARA
RESIDÊNCIA EM
CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL**

2018

APRESENTAÇÃO

A Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial constitui modalidade de Ensino de Pós-Graduação *Lato sensu* destinado a formar cirurgiões bucomaxilofacial no Programa de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial com visão integrada de ensino-serviço, com perfil humanista e crítico, através da construção de conhecimento pedagógico e promover a capacitação dos profissionais e estimular a produção de conhecimento e pesquisa nas equipes multiprofissionais nos serviços de saúde, caracterizada por treinamento sob orientação de profissionais de elevada qualificação ética e profissional.

Neste Edital encontram-se as informações necessárias para a realização deste Concurso.

**Maria Aparecida de Albuquerque Cavalcante
Professora Titular da FO/UFRJ
Coordenadora do Programa
HUCFF/UFRJ**

**Universidade Federal do Rio de Janeiro
Reitor: Professor Carlos Antonio Levi da Conceição**

**Centro de Ciências da Saúde
Decano: Professora Maria Fernanda Quintela da Costa Nunes**

**Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Diretor: Professor Eduardo Jorge Bastos Cortes**

**Coordenação Geral das Atividades Educacionais do
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho – CAE
Coordenador: Professor Eduardo Godilho Fraga**

**Coordenador de Atividades Educacionais da CAE do HUCFF/UFRJ
Professor Ronaldo Contreiras de Oliveira Vinagre**

**Coordenadora Administrativa da CAE
Sra. Regina Gondim da Cunha Martins**

**Coordenadora Geral da COREMU – UFRJ
Professora Maria Luiza de Oliveira Teixeira**

**Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde
Área – Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial
Professora Maria Aparecida de Albuquerque Cavalcante**

COMISSÃO DE SELEÇÃO

**Presidente: Professora Maria Aparecida de Albuquerque Cavalcante
Coordenadora do Programa de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho/UFRJ**

**Professor Wagner Hespanhol
Professor Ednilson Porangaba Costa
Professor Casimiro Abreu Possante de Almeida**

1. QUADRO GERAL DOS PROGRAMAS

- O Programa oferece **duas** vagas no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro para preenchimento no Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial.
- O Programa tem duração de **três anos**.
- O Programa deverá iniciar em **01 de março de 2018** (quinta-feira) .

2. INSCRIÇÕES E MATRÍCULA

- 1. As inscrições serão efetuadas no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da UFRJ, Rua Professor Rodolpho Paulo Rocco, 255, 10º andar, secretária do Serviço de Cirurgia Oral, CEP 21941-913 – Cidade Universitário, Ilha do Fundão – Rio de Janeiro, no período de **16 de outubro a 27 de outubro de 2017**, no horário de 7 horas às 13 horas. Informações pelo Telefone (21) 999893785.

- 2. Taxa de Inscrição

R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). O pagamento deverá ser efetuado no ato da inscrição na secretaria do Serviço de Cirurgia Oral.

Obs. A inscrição e a matrícula poderão ser feitas por procuração, mediante declaração assinada pelo candidato na área de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial.

Não serão aceitas inscrições por SEDEX.

- Os candidatos com limitações físicas que necessitar de condições especiais para realizar a prova deverá informar por meio de documento escrito, a natureza de sua necessidade na secretária do Serviço de Cirurgia Oral, no ato da inscrição.
- As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção do direito de eliminá-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado posteriormente serem essas informações inverídicas.

- O candidato somente será considerado inscrito neste Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções descritas neste Edital.

- **3. Documentação exigida**
 - A. **inscrição do concurso**
 - Taxa de inscrição
 - Original e Fotocópia da carteira de identidade e do CIC
 - Original e fotocópia da carteira de inscrição no Conselho Regional de Odontologia/Rio de Janeiro
 - Original e fotocópia do diploma de graduação em Odontologia
 - Uma fotografia 3 X4
 - Para o candidato que não tenha concluído o Curso de Graduação em Odontologia deverá apresentar declaração oficial (original), que comprove a frequência regular no último período da graduação, fornecida pela Instituição de Ensino de origem, com previsão de conclusão da graduação até, no máximo dia 31 de dezembro de 2017.

B. na matrícula dos selecionados

- Duas fotografias 3X4;
- Duas fotocópias da carteira do CRO/RJ. Para os candidatos oriundos de outros Estados, entregar a solicitação de inscrição no Conselho Regional do Estado do Rio de Janeiro da sua categoria;
- Duas fotocópias da carteira de identidade
- Duas fotocópias do CIC
- Duas fotocópias do Certificado de Alistamento do Serviço Militar
- Duas fotocópias do título de eleitor (com os comprovantes de votação nas duas últimas eleições)
- Duas fotocópias do comprovante de conclusão do Curso de Graduação em Odontologia (Frente e Verso)
- Duas fotocópias do PIS/PASEP ou NIT
- Duas fotocópias do comprovante de conta corrente do Banco do Brasil.

Obs.: o candidato que não tiver conta no Banco do Brasil deverá abri-la (na agência do HUCFF – subsolo ou em qualquer outra agência do Banco do Brasil), apresentando original e fotocópia do CIC, carteira de identidade e comprovante de residência do próprio ou responsável (água, luz, gás ou telefone).

IMPORTANTE:

A inscrição e matrícula só serão realizadas mediante apresentação de todos os documentos acima relacionados.

➤ 3.Confirmação da inscrição

O candidato deverá imprimir o **CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO**, com o local da prova e outras informações a partir do dia 03 de novembro de 2017, pelo E-mail do candidato.

OBSERVAÇÕES:

1. A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente da sala de prova da candidata. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não tendo a candidata, neste momento, a companhia do seu acompanhante, mas sim de um fiscal.
2. Não será dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova perdido com a amamentação.
3. A não presença de um acompanhante impossibilitará a candidata a realizar a prova.

O Concurso de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro será realizada no dia **12 de novembro de 2017 (domingo)**, às **09 horas** e terá duração de **DUAS** horas e local a ser designado no Cartão de Inscrição do Candidato.

3. NORNAS GERAIS DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 – Da Confirmação da Inscrição

- 3.1.1 – As informações referentes a data, horário, tempo de duração e local de realização das provas, Programa para o qual concorre, assim como orientações para realização das provas, estarão indicados no cartão de confirmação de inscrição e no calendário das provas.**

3.2 – Das Vagas

- 3.2.1 – O Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial consta de **DUAS** vagas.**

3.2.2 – O valor da bolsa para residência multiprofissional é de R\$2.975,26.

3.3 – Da Prova Objetiva

3.3.1 – A Prova Objetiva será composta de 50 questões de escolha múltipla, com duração de duas horas.

3.3.2 – A avaliação objetiva terá **caráter eliminatório**, sendo eliminados os candidatos que lograrem **nota inferior a 7,0 (sete)** - constará de 50 (cinquenta) questões, cada questão terá o mesmo valor 0,2. Serão 50 (cinquenta) questões de conhecimento específico na área da cirurgia e traumatologia buco-maxilo-facial; cada uma com quatro alternativas, dentre as quais apenas uma estará correta.

3.3.3 – Para os candidatos aprovados na Prova Objetiva deverão retornar ao local da prova anterior no dia **29 de novembro de 2017**, às 09 horas para realizar a segunda etapa: Provas: Escrita de resposta aberta; entrevista e prova prática de material cirúrgico. Será atribuída nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo **eliminados os candidatos que lograrem nota inferior a 7,0 (sete)**.

3.4 – Das Condições de Realização da Prova Objetiva

3.4.1 – A data para realização da prova está informada no cartão confirmação e no cronograma do processo seletivo do concurso.

3.4.2 – O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões de acesso ao local de prova, munido de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura. Será exigida a apresentação do documento original, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas, que possibilitem a identificação do candidato.

3.4.3 – O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará a prova.

3.4.3.1 – Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

- 3.4.4 – Não haverá, sob pretexto algum, segundo chamada para a prova. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato.**
- 3.4.5 – É vedado ao candidato prestar a prova fora do local, data e horários predeterminados pela organização do Processo Seletivo.**
- 3.4.6 – Não será permitido ao candidato entrar no local de realização da prova após o horário previsto para o fechamento dos portões.**
- 3.4.7 – Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando aparelhos eletrônicos (telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc). Caso o candidato porte aparelhos eletrônicos, estes deverão ser entregues pelo candidato em local a ser determinado pela Coordenação do local da prova.**
- 3.4.8 – Após assinar a lista de presença, o candidato receberá do fiscal o cartão de resposta da Prova Objetiva e deixará, sob a guarda do fiscal, seu documento de identificação.**
- 3.4.9 – O candidato deverá conferir as informações contidas no cartão de resposta da Prova Objetiva e assinar o seu nome no cartão de respostas em local apropriado. É responsabilidade de o candidato assinar o cartão de respostas da Prova Objetiva.**
- 3.4.10 – Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no cartão de respostas da Prova Objetiva, estes deverão ser informados imediatamente ao fiscal de sala.**
- 3.4.11 – Utilizando caneta esferográfica de tinta indelével azul, o candidato deverá preencher o cartão de respostas da Prova Objetiva, que será o único documento válido para a correção. Não haverá substituição do cartão de respostas da Prova Objetiva, sendo o seu preenchimento de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas na capa da prova.**
- 3.4.12 – Será atribuída NOTA ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura, nenhuma ou mais de uma resposta assinalada.**
- 3.4.13 – Por motivo de segurança, os procedimentos a seguir serão adotados:**
- a) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização;**
 - b) somente depois de decorrido uma hora do início da prova, o candidato poderá retirar-se da sala de prova, obrigatoriamente entregando ao fiscal de sala o cartão de respostas da Prova**

Objetiva. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, declarando sua desistência do Processo Seletivo, que será lavrado pelo Coordenador Local;

c) ao terminar a prova o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o cartão de respostas da prova objetiva e o caderno de perguntas, solicitando a devolução do seu documento de identificação;

d) os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

3.4.14 – Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou comparecer para a realização da prova em local diferente do designado;

b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;

c) for surpreendido durante o período de realização de sua prova aparelhos eletrônicos (telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc), quer seja na sala ou nas dependências do seu local de prova;

d) utilizar-se de livros, códigos, impressos, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala ou nas dependências do seu local de prova;

e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

f) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova.

3.5 – Dos Recursos

3.5.1 – Será admitido recurso quanto ao gabarito preliminar da prova (por questão) dia 13 e 14 de novembro de 2017 das 8 às 11 horas;

3.5.2 – A interposição de recurso requer a entrega dos seguintes documentos:

a) formulário de solicitação de recurso original preenchido pelo requerente. Preencher um formulário para cada questão;

b) cópia do texto retirado da bibliografia indicada no Edital para argumentação da questão, anexada ao Formulário de solicitação de recurso;

3.5.3 – Só serão aceitas as interposições de recursos provenientes da bibliografia indicada neste Edital;

3.5.4 – Não será aceita interposição de recurso por qualquer via que não especificada neste Edital;

3.5.5 – Não será aceita interposição de recurso fora do prazo estipulado conforme Calendário Geral;

3.5.6 – O gabarito preliminar divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e a prova será corrigida de acordo com o gabarito definitivo;

3.5.7 – Qualquer questão da prova que venha a ser anulada terá a sua pontuação atribuída a todos os candidatos;

3.5.8 – A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

3.6 – Resultado Final

3.6.1 – A divulgação do resultado final ocorrerá de acordo com o calendário geral;

3.6.2 – O resultado final do processo seletivo far-se-á obedecendo-se à ordem decrescente de pontos na prova dos candidatos e será divulgado indicando os candidatos aptos à matrícula, de acordo com a seguinte legenda:

a) APTO À MATRICULA – candidato aprovado no processo seletivo, encontrando-se dentro do número de vaga oferecida – DUAS.

b) APROVADO – candidato aprovado no processo seletivo, não se encontrando dentro do número de vagas oferecidas.

c) ELIMINADO – candidato que não atendeu as determinações descritas no Edital.

3.6.3 – Em caso de empate no resultado final, será considerada para fins de desempate, a redação da prova de resposta aberta;

3.6.4 – Não será aceito qualquer recurso em relação aos critérios estabelecidos para o desempate;

3.6.5 – Os resultados não serão informados por telefone.

3.7 – Da Convocação Para a Matrícula

3.7.1 – O candidato aprovado e classificado, dentro do número de vagas, será convocado para matrícula, obedecida a estrita ordem de classificação, no período de 22 a 25 de JANEIRO de 2018, das 7 às 13 horas, no Serviço de Cirurgia Oral, no prédio do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho na UFRJ.

3.7.2 – No ato da matrícula todos os pré-requisitos associados ao Programa deverão ser comprovados através da apresentação do documento original juntamente com cópia, sendo excluído do Processo Seletivo aquele que não apresentar a devida comprovação.

3.7.3 – Primeira reclassificação dos candidatos se fará no período de 05 de JANEIRO de 2018. Os reclassificados serão avisados por e-mail e terão 24 horas para confirmar a matrícula.

3.7.4 – Segunda reclassificação dos candidatos se fará no período de 08 a 11 de JANEIRO de 2018. Os reclassificados serão avisados por e-mail e terão 24 horas para confirmar a matrícula.

3.7.5 – 01 de março de 2018 (quinta-feira) Recepção dos Residentes e Início do Programa, no Serviço de Cirurgia Oral, no prédio do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho na UFRJ.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA

Contará de duas Partes:

PRIMEIRA PARTE

Prova de conhecimentos na área de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial prova de escolha múltipla com 50 questões contendo quatro alternativas e admitindo uma única opção correta, atribuindo-se a nota (0 a 10) de acordo com o número de acertos.

O conteúdo da Prova de Cirurgia e Traumatologia BucoMaxiloFacial versará sobre:

- 1. Patologia Oral e Maxilo Facial**
- 2. Patologia dos Processos Gerais**
- 3. Radiologia Oral e Maxilo Facial**
- 4. Cirurgia Oral Menor**
- 5. Anestesiologia**
- 6. Farmacologia**

7. Traumatologia Buco Maxilo Facial
8. Cistos e Tumores Odontogênicos
9. Cirurgia Ortognática
10. Anatomia Cirurgia da Cabeça e Pescoço

Referências Bibliográficas

1. Abubaker AO; Benson K. Segredos em cirurgia bucomaxilofacial. Tradução de André Alberto Camara Puppim. Porto Alegre:ArTmed. 2007. 424p.
2. Andrade ED. Terapêutica medicamentosa em odontologia. 2ª.ed., Rio de Janeiro:Artes Médicas. 2006.
3. Andrade, Eduardo Dias; Groppo, Francisco Carlos; Volpata, Maria Cristina; Rosaleu, Pedro Luiz; Ranali, José. Farmacologia, Anestesiologia e Terapêutica em Odontologia. Rio de Janeiro: Artes Médicas, 2013. 160p.
4. Arnett GW; McLaughlen RP. Planejamento facial e dentário para ortodontista e cirurgias bucomaxilofaciais. Porto Alegre:ArTmed. 2004. 320p. Título original: *Facial and dental planning for orthodontist and oral surgeons*.
5. Athuda Filho, Luiz et al. Anatomia Topografica da Cabeça e do Pescoço. Rio de Janeiro:Manole, 2005. 128p.
6. Bagheri, SC; Bell, RB; Khan, HÁ. Terapias atuais em cirurgia bucomaxilofacial. Rio de Janeiro:Elsevier, 2013. 1148p.
7. Brasileiro Filho G. Patologia Bogliolo. 3ª. Ed., Rio de Janeiro:Guanabara Koogan, 2004.
8. Dingman RO; Natvig P. Surgery of facial fractures. Philadelphia:Saunders, 1964. 380p.
9. Freitas A. Radiologia odontologia. Rio de Janeiro:Artes Médicas. 2004.
10. Hauser AR. Antibióticos na prática clínica. Porto Alegre:ArTmed, 2009.
11. Hupp JR; Elis III E; Tucker MR. Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea. 5ªed., Rio de Janeiro:Elsevier, 2009.
12. Mafee MF; Valvassori GE; Becker M. Imagens da cabeça e pescoço. 2ª. ed, Rio de Janeiro:Guanabara Koogan, 2007.
13. Malamed SF. Manual de Anestesia Local. Tradução de Carlos Vitor F. Bissonho et al. Revisão Científica: Italo Honorato Alfredo Gandelmann e Maria Aparecida de Albuquerque Cavalcante. 6ª. ed., Rio de Janeiro:Elsevier, 2013. 428p.
14. Neville BW; Damm DD; Allen CM; Bouquot JE. Oral & Maxillofacial Pathology. 1995. 705p.
15. Proffit WR; White Jr RP; Sarver DM. Tratamento contemporâneo de deformidades dentofaciais contemporary treatment of dentofacial deformity. Porto Alegre:ArTmed. 2003. 784p.
16. Rosenbauer, Karlheinz A; Engelhardt, J.Peter; Koch, Heribert; Stüttgen U. Anatomia clínica de cabeça e pescoço aplicada a odontologia. Porto Alegre: Artmed, 2001.
17. Sciubba, JJ; Jordam. RCK. Patologia Oral. 5ª ed., Rio de Janeiro:Elsevier, 2008. 512p.
18. White, S; Pharoah, M. Radiologia Oral. Fundamentos e interpretação. 5ª ed., Rio de Janeiro:Elsevier, 2007. 744p.

SEGUNDA PARTE

Duas etapas atribuindo-se nota de 0 a 10 a cada uma delas:

1ª Etapa : Provas escrita de resposta aberta e Prova prática ambas versando sobre Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial.

2ª Etapa: Entrevista e Prova Prática

5. LOCAL DAS PROVAS E CALENDÁRIO

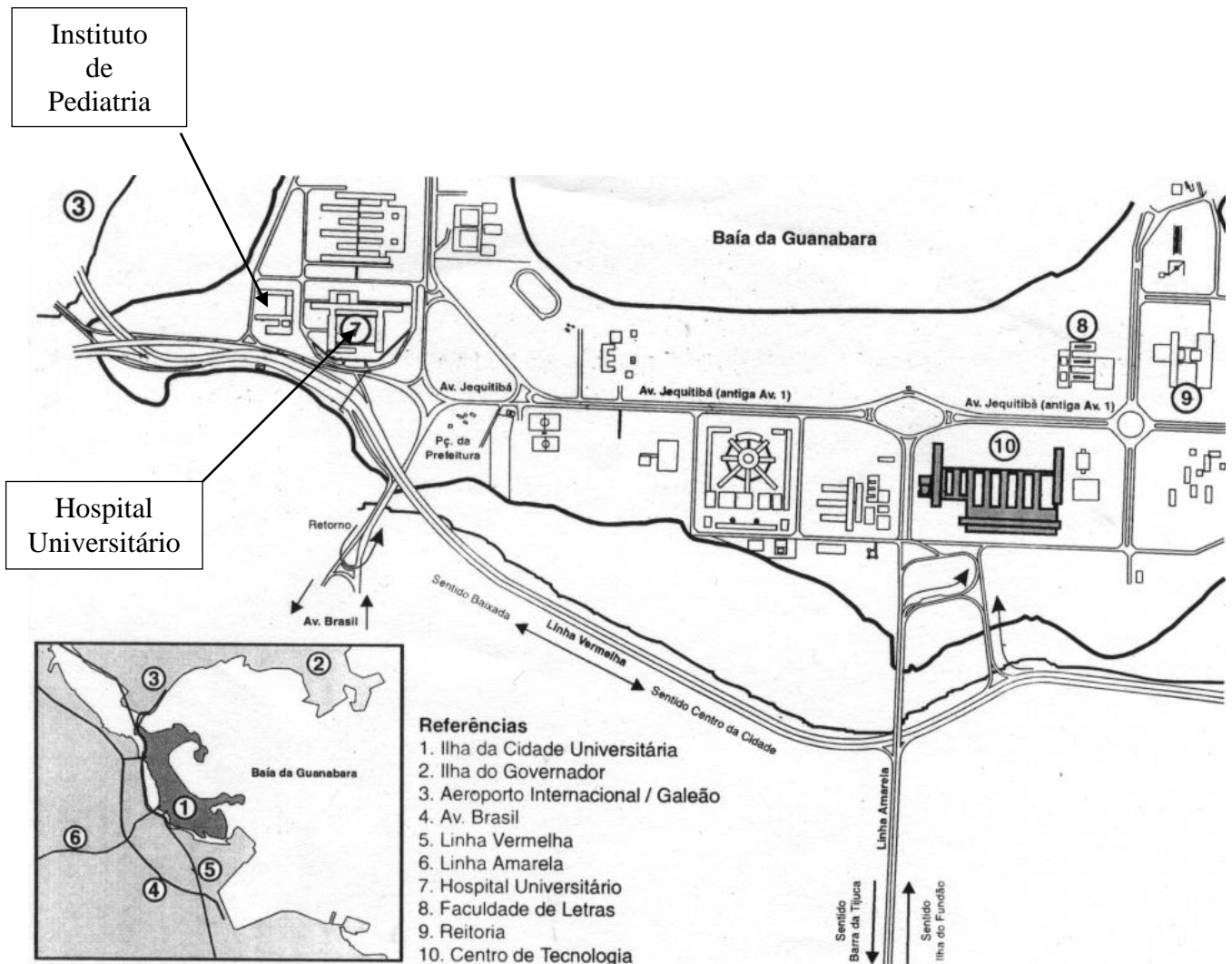
Local das Provas: os locais das provas estão indicados no cartão de confirmação de inscrição (para todos os inscritos) e no calendário das provas.

**Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2017.
A COMISSÃO DE SELEÇÃO**

CALENDÁRIO DO CONCURSO

DATA	ESPECIFICAÇÃO
16 a 27 de outubro de 2017	Inscrição: 7 horas às 13 horas, no 10º andar do HUCFF/UFRJ, Serviço de Cirurgia Oral
03 de novembro de 2017	Confirmação da inscrição pelo E- mail do candidato
12 de novembro de 2017	Prova de Escolha múltipla para todos os candidatos: 9 horas. Entrada de 7:30 às 8:30 horas
13 de novembro de 2017	Divulgação dos candidatos aprovados para 2ª Etapa Apresentação de Recursos de 8 horas às 11 horas
13 e 14 de novembro de 2017	Resultado do julgamento dos recursos: 8 horas às 11 horas
29 de novembro de 2017	Prova Prática e Entrevista com os candidatos aprovados nas provas de escolha múltipla – 9 horas
04 de janeiro de 2018	Divulgação do resultado final: às 10horas na Secretaria do Serviço
22 a 25 de janeiro de 2018	Matricula: 7 às 13 horas, na Secretaria do Serviço de Cirurgia Oral – 10º andar do HUCFF/UFRJ
05 de janeiro de 2018	Primeira reclassificação dos candidatos
11 de janeiro de 2018	Segunda reclassificação dos candidatos
01 de março de 2018	Recepção e Início do Programa

MAPA DE ACESSO – HUCFF/UFRJ



ATENÇÃO

O acesso ao local da prova será pelo portão da UFRJ mais próximo ao Aeroporto. Para quem vem da Zona Sul é a 2ª entrada da Cidade Universitária. Para quem vem da Zona Norte, a 1ª entrada. A entrada do candidato é pela Portaria Principal do HUCFF.

O acesso pela Linha amarela é fechado aos domingos.